



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECURSO ADMINISTRATIVO
Empresa: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA

RN BOMBAS

TUDO PARA ÁGUA

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA

CNPJ n.º 13.004.656/0001-24 CGF n.º 06.422186-5

RUA: FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA 544, BAIRRO: CENTRO

CEP: 61.942-470 - MARANGUAPE/CE - FONE: (85) 3483.7748

Cel: 85 -(claro) 9 9253.0605 (Tim) 9 9966.2901

Email : vendasrnbombas@gmail.com



RECURSO

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor , especialmente os da lei federal nº 14.133/2021 , bem como às clausulas e condições de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.07.01 /PE

OBJETO : Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de bombas submersas de poços artesanais e aquisição de peças e bombas para reparo e substituição nas comunidades e distritos do município de Mauriti/CE

PREGOEIRO (a) DO MUNICIPIO DE MAURITI/CE

Representante legal , da empresa RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBA LTDA , CNPJ 13.004.656.0001/24 , RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS , NACIONALIDADE BRASILEIRA , ESTADO CIVIL , CASADO , PROFISSÃO ADINSTRADOR , RG 93010035966 E DO CPF 456.499.603.72 , DOMICILIADO EM FORTALEZA , CE , RUA PEDESTRE VIII CASA 83 BAIRRO CANINDEZINHO , CJ . JARDIN FLUMINENSE II .

Venho através deste documento , Entra com recurso contra a empresa L F DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS , Que fez o questionamento com relação as marcas de peças o fertadas no lote 02 , Queremos informar que seguimos o edital. com relação as marcas de peças , ofertamos de acordo com a descrição do edital que não esta exigindo determinada marca de peças , vale salientar que esse fato não e motivo para desclassificar por marca , Entregaremos de acordo com os termos do edital E suas descrições , porem iremos entra com recurso no lote 01 , A empresa LF DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS , POR não apresenta o CREA MECÂNICO E ELÉTRICO , CONFORME O ITEM 9.3.4.7.2 do edital , não comprovando que não possui um reponsável técnico seu quadro permanente, na data da licitação , profissional Engenheiro Mecânico ou Técnico em Mecânica, reconhecido pelo CREA ou CFT, assim descumprindo o ITEM 9.3.4.7.2 DO EDITAL . a Mesma apresentou uma certidão do CREA , com o profissional de geólogo , e não e isso que está solicitando para o lote 01 no edital , o objeto não e serviço de limpeza de poços e sim de Manutenção de bombas .

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Venho informar que a empresa que está questionando por uma determinada Marca , que não está exigindo no edital , se ele tem a informação , que não está no próprio edital , então essa informação teria que se divulgada e não sigilosa para a penas 01 empresa , vale salientar que a empresa quando participa de uma licitação e assina uma declação que cumpre o dital e se compromete a entrega de acordo com a descrição do objeto aqual licitado não da motivo para recurso e muito menos para a inabilitação já que cumprimos com a nossa documetação pela qual o edital exigia .

Com relação a Empresa LF DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO , Pedimos a sua inabilitação por descumprir o edital na parte de Halitação e acervo técnico . ITEM 9.3.4.7.2

MARANGUAPE/CE 23 DE MAIO DE 2024

RAIMUNDO NONATO DOS
SANTOS:45649960372

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DOS
SANTOS:45649960372
Dados: 2024.05.23 17:21:28 -03'00'

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

RG 93010035966 E DO CPF 4546.499.603.72

